



vnu. 26/53

Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

X

INDICAÇÃO

16/53

CONSIDERANDO que a parada de veículos, tanto de passeio como de carga, nos trechos das ruas Gal Osorio e José Bonifacio, compreendido entre a rua Duque de Caxias e Siqueira Campos, favorece o congestionamento do trânsito e traz incomodo aos moradores dos referidos locais;

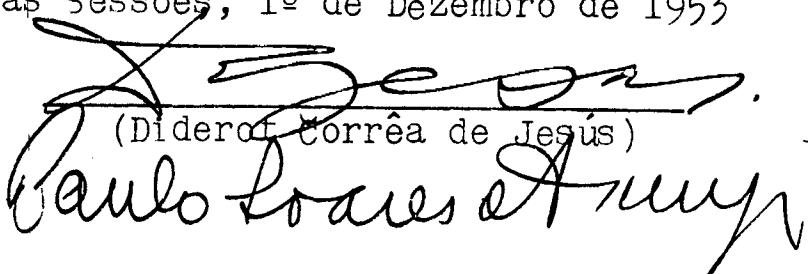
CONSIDERANDO que tal agrupamento acarreta às vezes acidentes ;

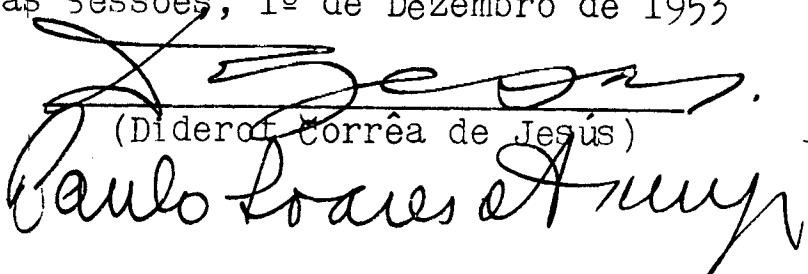
CONSIDERANDO tambem que a franquia do trânsito aos sábados domingos, das 18,30 horas em diante defronte ao cinema, põe em perigo a vida dos transeuntes pela intensidade do movimento que ali se verifica, tendo já se observado acidentes ocasionados por veículos nesse percurso;

CONSIDERANDO que já foi observado, com geral agrado, a proibição do transito no referido local;

INDICO ao sr. Prefeito, através da Mesa, que diligencie no sentido de não permitir o estacionamento aos sábados e domingos de veículos nas vias acima citadas, assim como providenciar a proibição do tráfego, tambem aos sábados e domingos, de veículos defronte o cinema localizado na praça Conselheiro Antonio Prado.

Sala das Sessões, 1º de Dezembro de 1953


(Diderot Corrêa de Jesus)


Paulo Soares de Faria